ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1998.

Aos onze dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sexagésima quinta reunião ordinária deste exercício. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente deu início à reunião, com uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e a oração feita por todos os presentes. A ata da reunião anterior foi lida, discutida, aprovada por unanimidade e sem emendas. **Expediente do Dia :** não houve. Em seguida foram convidados a fazer uso da Tribuna Livre os Senhores José Carvalho Filho e Senhor Adriano Pereira Pinheiro, Gerente Regional e Procurador do INSS, respectivamente, que vieram prestar esclarecimentos sobre o atendimento ao público pelos funcionários do INSS, entre outros assuntos. Esgotados os assuntos a reunião foi suspensa por alguns minutos para despedidas. **Indicações, Requerimentos e Projetos :** Carlos Honório Ottoni Júnior, Moção 345, apoio aos alunos do Curso de Economia da FACECA – Faculdade de Ciências, Econômicas, Contábeis e de Administração de Varginha, ao pleito da manutenção do curso em nossa cidade : encaminhe-se. **Pareceres das Comissões :** a Comissão de Justiça, Legislação e Finanças, apresentou Parecer contrário, também assinado pela Comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Comércio e Indústria, ao Projeto de Lei que Autoriza o Município de Varginha a Executar à Título de Incentivo, Serviços de Terraplenagem que Menciona. Após a apresentação do Referido Parecer o Vereador Luiz Carlos Mangiapelo apresentou Requerimento solicitando dispensa dos Interstícios Legais, para que o mesmo fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para única discussão e votação, Requerimento esse que foi aprovado por onze votos favoráveis e três votos contrários, dos Vereadores Marcos Clepf, Clóvis Nogueira Alves e Carlos Honório Ottoni Júnior. **Ordem do Dia : Em 2ª discussão e votação** os seguintes Projetos de Leis: **1) 3.091 –** Autoriza o Município de Varginha a Celebrar Convênio com o Estado de Minas Gerais, por Intermédio de sua Secretaria de Estado da Educação. **2) 3.092 –** Suprime o Inciso III do § 2º do Artigo 26 da Lei Municipal nº 2.962, de 23 de Dezembro de 1997 – Código de Posturas do Município de Varginha. **3) 3.093 –** Autoriza o Município de Varginha a Assinar Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 62.1.3.0835/98 com o

Estado de Minas Gerais Através de sua Secretaria de Estado da Educação. Todos foram aprovados por unanimidade. **4) 3.095 –** Autoriza a Desapropriação de Áreas de Terrenos e dá Outras Providências (Avenida Celina Ottoni). Todos foram aprovados por unanimidade. **5) 3.094 –** Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público – Rua Frei Galvão. Aprovado por treze votos favoráveis e dois votos contrários. Todos foram encaminhados ao Senhor Prefeito par Sanção. Em **1ª discussão e votação** os seguintes Projetos de Leis: **1)** Autoriza a Desapropriação de Áreas de Terrenos e dá Outras Providências (Philips/Walita). **2)** Autoriza o Município a Pagar Débito que Menciona e dá Outras Providências. **3)** Autoriza a Alienação de Bens Imóveis e dá Outras Providências. Todos foram aprovados por unanimidade. **4)** Altera a Redação dos Anexos I, II, III, IV, V e VI da Lei Municipal nº 2.988, de 02 Fevereiro de 1998, que Institui Metodologia, Procedimentos, Caracterização e Penalidades Para as Infrações à Legislação do Município de Varginha e Acrescenta os Anexos VII e VIII à Referida Lei. Primeiramente foi colocado em discussão e votação a Emenda apresentada pela Comissão de Justiça, Legislação e Finanças, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Projeto já emendado também foi discutido, votado e aprovado por unanimidade. Todos foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião em 2ª discussão e votação. Em única discussão e votação, Parecer contrário das Comissões de Justiça, Legislação e Finanças e Viação, Obras Públicas, Agricultura, Comércio e Indústria, sobre o Projeto de Lei que Autoriza o Município de Varginha a Executar à Título de Incentivo, Serviços de Terraplenagem que Menciona : aprovado por nove votos favoráveis e cinco contrários, dos Vereadores : Sérgio Kuroki Takeishi, Hélio Cazelato, Clóvis Nogueira, Carlos Honório Ottoni Júnior e Marcos Clepf. Devolva-se ao Senhor Prefeito para conhecimento e providências. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para segunda feira, dia dezesseis do corrente mês, neste mesmo local, às vinte horas, em caráter ordinário. Para constar, eu Sérgio Kuroki Takeishi, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente Ata que lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. ---------

Sérgio Kuroki Takeishi	José da Frota Vasconcelos	Hélio Cainelli Cazelato
Secretário	Presidente	Vice-Presidente